

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI

LEI N.º 1263 – CONCEDE REAJUSTE SALARIAL

LEI N.º 1263 – CONCEDE REAJUSTE SALARIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

LEI N.º 1263 DE 09 AGOSTO DE 2023.

“Concede reajuste salarial nos vencimentos dos servidores públicos efetivos da Secretaria Municipal de Educação de Coaraci, Estado da Bahia, de acordo ao Piso Nacional do Magistério e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI-BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 18,22% pontos percentuais para o nível A, nas categorias de professor LEIGO, MÉDIO, GRADUADO, LICENCIADO, ESPECIALISTAS, MESTRADOS E DOUTORADOS respeitando, assim, o piso nacional do magistério, conforme Anexo 1 constante desta Lei.

§ 1º - O percentual de 18,22% incidirá a partir de julho de 2023, tendo seu pagamento iniciado no mês de agosto de 2023, de modo que o mês de julho será pago até o mês de janeiro de 2024, conforme acordado com a categoria, e disponibilidade orçamentária.

§ 2º - O percentual de que trata o caput será aplicado sobre o vencimento base (inicial) dos servidores públicos, sendo que os acréscimos pecuniários percebidos pelos mesmos não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos anteriores, assim não se incorporando, nos termos do art. 37, XIV da CF.

§ 3º Os demais servidores terão seus reajustes, de acordo com os valores estabelecidos nos anexos do presente projeto.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - A presente Lei não possui efeitos retroativos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, EM 09 DE AGOSTO DE 2023.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**ANEXOS
ANEXO I - TABELA SALARIAL**

MÊS DE JULHO DE 2023

DENOMINAÇÃO	A	B	C	D	E	F	G
PROFESSOR MÉDIO (18,22%)		(+5%)	(+10%)	(+15%)	(+20%)	(+25%)	(+30%)
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
20/2023	2.210,25	2.210,25	2.210,25	2.210,25	2.210,25	2.210,25	2.210,25
40/2023	4.420,50	4.420,50	4.420,50	4.420,50	4.420,50	4.420,50	4.420,50

DENOMINAÇÃO	A	B	C	D	E	F	G
PROFESSOR GRADUADO (18,22%)		(+5%)	(+10%)	(+15%)	(+20%)	(+25%)	(+30%)
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
20/2023	2.210,25	2.210,25	2.210,25	2.210,25	2.210,25	2.210,25	2.210,25
40/2023	4.420,50	4.420,50	4.420,50	4.420,50	4.420,50	4.420,50	4.420,50

DENOMINAÇÃO	A	B	C	D	E	F	G
PROFESSOR LICENCIADO (18,22%)		(+5%)	(+10%)	(+15%)	(+20%)	(+25%)	(+30%)
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
20/2023	2.254,48	2.254,48	2.254,48	2.254,48	2.254,48	2.254,48	2.254,48
40/2023	4.508,96	4.508,96	4.508,96	4.508,96	4.508,96	4.508,96	4.508,96

DENOMINAÇÃO	A	B	C	D	E	F	G
PROFESSOR ESPECIALISTA (18,22 %)		(+5%)	(+10%)	(+15%)	(+20%)	(+25%)	(+30%)
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
20/2023	2.273,93	2.273,93	2.273,93	2.273,93	2.273,93	2.273,93	2.273,93
40/2023	4.547,86	4.547,86	4.547,86	4.547,86	4.547,86	4.547,86	4.547,86

DENOMINAÇÃO	A	B	C	D	E	F	G
-------------	---	---	---	---	---	---	---

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

PROFESSOR MESTRE (18,22%)		(+5%)	(+10%)	(+15%)	(+20%)	(+25%)	(+30%)
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
20/2023	2.408,24	2.408,24	2.408,24	2.408,24	2.408,24	2.408,24	2.408,24
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
40/2023	4.816,48	4.816,48	4.816,48	4.816,48	4.816,48	4.816,48	4.816,48

DENOMINAÇÃO	A	B	C	D	E	F	G
PROFESSOR LEIGO (18,22%)		(+5%)	(+10%)	(+15%)	(+20%)	(+25%)	(+30%)
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
20/2023	2.210,25	2.210,25	2.210,25	2.210,25	2.210,25	2.210,25	2.210,25
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
40/2023	4.420,50	4.420,50	4.420,50	4.420,50	4.420,50	4.420,50	4.420,50

DENOMINAÇÃO			(18,22%)
HORA AULA			
			R\$
2023	PM VI		34,32

DENOMINAÇÃO	A	B	C	D	E	F	G
PROFESSOR DOUTOR (18,22%)		(+5%)	(+10%)	(+15%)	(+20%)	(+25%)	(+30%)
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
20/2023	2.564,68	2.564,68	2.564,68	2.564,68	2.564,68	2.564,68	2.564,68
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
40/2023	5.129,36	5.129,36	5.129,36	5.129,36	5.129,36	5.129,36	5.129,36

DENOMINAÇÃO	CARGA HORARIA	NÍVEL	VALOR (18,22)
DIRETOR A	40 HS	SUPERIOR	R\$ 5.025,22
DIRETOR B	40 HS	SUPERIOR	R\$ 4.510,50
DIRETOR C	40 HS	SUPERIOR	R\$ 4.510,50
VICE A	20 HS	SUPERIOR	R\$ 2.512,55
VICE B	20 HS	SUPERIOR	R\$ 2.255,24
VICE C	20 HS	SUPERIOR	R\$ 2.255,24

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DENOMINAÇÃO	CARGA HORARIA	NÍVEL	2023
SEC ESCOLAR I	FC - I	MÉDIO	R\$ 2.307,20
SEC ESCOLAR II	FC - II	ENS FUND	R\$ 1.937,04
ADJUNTO DE SEC I	FC - I	MÉDIO	R\$ 1.840,33
ADJUNTO DE SEC II	FC - IV	ENS FUND	R\$ 1.811,98
TEC DE PROGRAMAS EDU	FC - V	MÉDIO	R\$ 2.468,42
ASSESSORIA PEDAGÓGICA	FC - VI	SUPERIOR	R\$ 2.585,58
ASSESSOR TÉCNICO	FC - VII	SUPERIOR	R\$ 2.866,83

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, EM 09 DE AGOSTO DE 2023.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.